

Control de d... Mensagens x ... Sistema SA... Audiências x Consulta proc... 0000590-12... Baixar o arqui... (40) WhatsAp... +

tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=432641&ca=0f53e7af71bac9e6a4b82f6275f4bf5e67a6...

ProceComCiv 0000590-12.2015.8.18.0054
RAMONN DE JESUS SILVA OLIVEIRA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

17408937 - Petição (2651764 PETICAO DE PROVAS 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 09/06/2021 09:42:44

09 Jun 2021

- JUNTA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
17408935 - Petição
17408937 - Petição (2651764 PETICAO DE PROVAS 01) 09:42

01 Jun 2021

- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 07:48
- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 07:48

31 May 2021

- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 17:00

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

2651764_PETICAO_DE_PROVAS_01 1 / 2 90%

2651764- C3/ 2019-05422/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMA/PI

Processo n.º 00005901220158180054

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAMONN DE JESUS SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respeccivo Cartório, vem respetosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

PT 09:42 09/06/2021



Número: **0000590-12.2015.8.18.0054**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Inhumas**

Última distribuição : **27/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 3.037,50**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAMONN DE JESUS SILVA OLIVEIRA (AUTOR)		DIOGO MAIA PIMENTEL (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17408937	09/06/2021 09:42	2651764_PETICAO_DE_PROVAS_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMA/PI

Processo n.º 00005901220158180054

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAMONN DE JESUS SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré **que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.**

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

INHUMA, 8 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 09/06/2021 09:42:44
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060909424378800000016425794>
Número do documento: 21060909424378800000016425794